DECRETO Nº 15.087/22

(retificado)

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ENFERMEIRO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0913142-6	DANIELA SOARES ROSA BRESOLINI	41°
0911663-0	ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	42°

MÉDICO ANGIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0927449-9	ADRIANO NUNES DA SILVA DIAS	1°

MÉDICO DERMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0907572-0	KARINA NOMAN FERREIRA	2°

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0932259-0	JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	2°

MÉDICO HEMATOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0926787-5	RODRIGO LICINIO MAGALHAES GOMES	1°

MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0926831-6	RAFAELA DE MORAIS MIRANDA	1°

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924344-5	JOÃO PAULO MACEDO VILELA	4°

MÉDICO UROLOGISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0923907-3	VICTOR RUGANI LAGE	1°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As referidas nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____